

PORTARIA Nº 540/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4367/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º da Portaria Nº 1776/2023/DPG, publicada no D.O.E nº 28.639 do dia 12 de dezembro de 2023, quanto a designação do Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, para atuar em acúmulo de funções perante a 5ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde, com efeitos a partir de 10/04/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd31ca2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar